



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 144 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 35.974/76, RESOLVE retificar editando os termos da Portaria nº 108/DES de 23/10/74 para o fim de ampliar a faixa de domínio da rodovia BR-230, trecho CABEDELO - JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias encontradas entre as estacas 54 a 667 + 19,80 = 0 a 60 + 17,00 numa extensão de 13.696,48 metros, na semi-faixa esquerda que passa de 15 metros, de largura para 20 metros, e nos locais de acesso, de 15 metros para 25 metros, consoante aprovação do Diretor de Planejamento, através Portaria DR.P-144, de 03-09-76, e plantas que baixam com este processo.

*33/11/76*  
*D.O. de 13-1-77*  
*6.000 R*  
*Part. II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 29/12/76

ADILSON MAURICIO DE SOUSA  
MAY 21 1976

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 16  
de 24/01/77  
Venício Pedroni  
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573  
S. RR. Sv. Pb. CD. DFCD